



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Estudos Preliminares

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de videoconferência, incluindo SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO para o TJPA.



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SUMÁRIO

1	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	4
1.1	Contextualização	4
2	REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	8
3	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	9
3.1	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	9
3.1.1	Estimativa das quantidades	9
3.1.2	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)	13
3.1.3	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	14
3.1.4	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	15
3.1.5	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	16
3.1.6	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	16
3.1.7	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	16
3.1.8	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	16
3.1.9	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	16
3.1.10	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	16
3.1.11	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	17
3.1.12	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)	17
3.1.13	Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)	19
	a) Aquisição dos seguintes equipamentos de infraestrutura do sistema de videoconferência: MCU, Gravador digital, Gerenciador de chamadas, Gerenciador de Videoconferência, Firewall Traverso e sistema de configuração via navegador web;	19
3.1.14	Alinhamento da solução com o PETI (Art. 14, IV, b)	19
3.1.15	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	19
3.1.16	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	20
3.1.17	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	20
4	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (Art.15)	22
4.1	Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)	22
4.2	Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)	22

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

4.3	Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e).....	22
4.4	Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)	22
5	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art.16).....	23
5.1	Natureza do Objeto (Art. 16, I).....	23
5.2	Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)	23
5.3	Adjudicação do Objeto (Art. 16, III).....	23
5.4	Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)	23
5.5	Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)	24
5.6	Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)	24
5.7	Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)	24
5.8	Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)	24
6	ANÁLISE DE RISCOS	25
	Anexo A	28
	Lista de Potenciais Fornecedores.....	28

3

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14)

1.1 Contextualização

O TJPA adquiriu em 2010 uma solução de hardware e software para realização de interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência, com fundamento no art. 1º, § 2º da Lei 11.900/2009 e Art. 3º caput e art. 6º da Resolução 105/2010 do Conselho Nacional de Justiça. O sistema adquirido da empresa Polycom realiza não apenas a conferência remota por meio de rede de computadores (ou Internet) própria, mas também a gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização desta informação por meio digital para consulta posterior.

A Lei 11.900/09 altera o Código de Processo Penal autorizando a videoconferência, além do interrogatório, a realização pelo mesmo sistema de outros atos processuais que dependam da participação de pessoa que esteja presa, como acareação, reconhecimento de pessoas e coisas, inquirição de testemunha ou tomada de declarações do ofendido (art. 185 § 8º).

Após a promulgação da Lei, O Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução 105/2010 dispôs sobre as normas para registro dos depoimentos e em 2009 o Poder Judiciário Estadual iniciou seus estudos para implantação do seu sistema de videoconferência, o que se concretizou na aquisição inicial (em 2010), por meio de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2010 – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

A aquisição tinha como objetivo fornecer o serviço para conectar quatro casas penitenciárias do Pará com o Fórum Criminal da Capital e dois pólos judiciários representados pelos Fóruns de Santarém e de Marabá. Além dos equipamentos para munir as salas de videoconferência, também foram adquiridos a unidade de Controle de videoconferência multiponto em alta definição e um equipamento de gravação digital para o armazenamento e consulta posterior dos depoimentos, sendo que todos os equipamentos adquiridos eram da empresa Polycom, de origem norte-americana.

Posteriormente foram adquiridos mais 33 (trinta e três) terminais de videoconferência ao longo dos anos de 2014 e 2015, bem como licenças de

4

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

software (software *RealPresence*) destinadas a serem usadas em computadores comuns para que possam realizar videoconferência através de recursos de hardware mais simples, tais como câmeras digitais instaladas como periféricos em microcomputadores do tipo PC.

A garantia contratada originalmente era de 36 meses, o que impunha a contratação posterior da mesma empresa (Polycom) com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93 para fins de manutenção corretiva e evolutiva do software dos equipamentos, bem como para fornecer peças de reposição em caso de defeitos técnicos e danos ao equipamento.

Ocorre que findo o prazo de garantia dos equipamentos adquiridos tanto em 2010, quanto em 2014, a Secretaria de Informática não entendeu ser necessária naquele momento a realização de uma nova contratação que estendesse o período de suporte, bem como também não prorrogou ou realizou novo contrato para estender o suporte das licenças adquiridas nos contratos subsequentes e, desta forma, o TJPA não conta com atualização de versões ou correções de problemas desde 2016, quando expirou o último contrato de suporte, não está documentada a motivação desse aparente abandono, aparentemente parece ter sido em função do decréscimo de interesse da solução nos últimos meses pelo próprio público interno que é usuário da solução.

Como efeito dessa decisão, cerca de 90% dos equipamentos atualmente em uso já se encontram com o valor contábil igual a 0 (zero) pois já contam com mais de cinco anos de utilização e não foram atualizados ou substituídos por equipamentos mais atuais como é esperado num processo de evolução continuada.

É necessário também atualizar o pessoal (analistas e técnicos efetivos do Poder Judiciário) quanto à operacionalização da solução, tendo em vista que cerca de 2/3 dos servidores alocados atualmente na secretaria de informática não estava sequer nomeado quando da primeira aquisição dos equipamentos constantes nessa solução.

Não obstante a isso, a secretaria de informática tem a incumbência institucional de operacionalizar a tomada de depoimento especial, em consonância ao que rege os arts. 4o.º 1º e 12, III e VI da Lei Federal

5

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

13.431/2017, sendo que a estratégia delineada no momento é utilizar os equipamentos de videoconferência.

Essa decisão se pauta pela disponibilidade da solução completa para realização de videoconferências cuja dinâmica se assemelha ao que preconiza a legislação sobre o depoimento especial para infância e adolescência.

Nesse sentido, é imprescindível realizar a atualização dos equipamentos dos sistemas de videoconferência, pois além do uso em audiências prisionais e de instrução criminal, uma nova e premente demanda está posta.

Como se não bastasse os motivos já elencados alhures, no último mês julho o Sistema Penitenciário paraense presenciou o episódio de conflito deflagrado entre presos da unidade prisional do município de Altamira, no sudoeste do Estado, onde membros da facção criminosa Comando Classe A (CCA), em ação preparada, renderam dois agentes de ressocialização daquela unidade e dirigiram-se ao bloco onde se encontravam custodiados os presos da facção rival Comando Vermelho (CV). Desse conflito resultaram 62 (sessenta e dois) mortos, dos quais 16 (dezesesseis) foram decapitados e 41 (quarenta e um) mortos por asfixia ou por queimaduras em razão do incêndio provocado pela queima de lençóis e colchões.

Do universo de 62 presos mortos, 29 eram presos provisórios, quase 50% (cinquenta por cento) das vítimas fatais.

Conflitos dessa natureza vem acontecendo com mais frequência em quase todas as comarcas do Estado brasileiro, em face da lentidão do julgamento das ações criminais, o que na maioria das vezes, decorre do retardamento na tramitação desses feitos, uma vez que a instrução processual necessita reunir vários recursos para dar efetividade à oitiva de presos provisórios, inda mais considerando o tamanho continental do Estado do Pará. Nesse contexto, a vídeo audiência se torna uma poderosa ferramenta para combater a morosidade do trâmite dessas ações, bem como, se adotada amplamente, reduz de forma drástica o risco de fugas ou outros eventos que imponham ameaça à segurança física dos envolvidos.

6

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Em contraste à essa necessidade, o Poder Judiciário Estadual experimenta severas restrições orçamentárias impostas pela crise fiscal que assola o país desde 2015 o que se corporificou na edição e vigência da Portaria 892/2019 que estabelece medidas de contingência de recursos financeiros e orçamentários no âmbito do Poder Judiciário Estadual.

Por tudo isso, o TJPA procurou fontes alternativas de financiamento (que não apenas o seu próprio fundo de reaparelhamento do Judiciário) e para esta demanda específica encontrou disponibilidade junto ao Fundo Penitenciário Nacional, órgão vinculado ao Ministério da Justiça que tem a missão de financiar a modernização e o aprimoramento do sistema penitenciário brasileiro.

Pelo exposto, e considerando a disponibilidade financeira do Fundo Penitenciário Nacional para arcar com a demanda do TJPA, solicitamos proceder à realização dos artefatos necessários para contratação de empresa especializada com o fito de adquirir novos equipamentos de videoconferência a fim de atualizar o parque tecnológico do TJPA, bem como realizar um novo treinamento com passagem de conhecimento para os servidores internos e prestar pelo prazo de 48 meses suporte técnico apropriado para a solução.

7

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

2 REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Este documento tem como objetivo apresentar os estudos para aquisição de um novo sistema de videoconferência para o TJPA com vistas à substituição completa da solução ainda em uso que está obsoleta, pois conta com quase 10 anos de utilização (primeiro equipamento foi adquirido em 2010).

É de bom alvitre registrar inicialmente que não cabe mais contar apenas com modelo tradicional de realização de audiências criminais na sua forma presencial, o que demanda a necessidade *sine qua non* de mobilização de aparato policial para escolta de presos provisórios ou ainda de detentos.

O estágio atual da Internet e das ferramentas de tecnologia da informação nos processos de trabalho, tende a forçar, irreversivelmente e a curtíssimo prazo, à utilização maciça de instrumentos de videoconferência não apenas nas audiências de instrução criminal, mas decerto, em breve, para realização de qualquer tipo de audiência judicial.

Sendo assim, como já exposto ao norte, cerca de 90% dos equipamentos atualmente em uso já se encontram com o valor contábil igual a 0 (zero) pois já contam com mais de cinco anos de utilização e assim se torna imperativo realizar a atualização dos equipamentos dos sistemas de videoconferência.

Essa aquisição está alinhada com o planejamento estratégico do TJPA, **MACRODESAFIO 7 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL**, iniciativa estratégica **7.4 Aperfeiçoamento dos sistemas de controle na área criminal**, contudo ela não estava prevista no plano de contratações de 2019 por falta de recursos financeiros, sendo prevista para 2020/2021.

No entanto, a iniciativa da Juíza auxiliar da Presidência do TJPA, Dra. Fatima Alves, em obter financiamento do Fundo Penitenciário Nacional para essa demanda adiantou a contratação aludida para que seja realizada ainda neste ano, considerando que um convênio para repasse dos recursos financeiros necessários está sendo firmado com o TJPA e deverá estar disponível em curtíssimo prazo.

8

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Definição dos requisitos do objeto (Art. 14, I)

- Atualização do parque tecnológico dos equipamentos de vídeo conferência do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- Aumentar a velocidade da tramitação processual tanto para fase instrutória quanto na fase de execução da pena atribuída ao acusado, evitando-se adiamento de audiências, como também a redução na demora das revisões processuais dos apenados que aguardam pela correta libertação ou progressão de regime.
- Diminuir a lotação carcerária à medida que os processos forem agilizados.

3.1.1 Estimativa das quantidades

O TJPA atualizará e implementará as ferramentas de videoconferência inicialmente em **50 Varas** de comarcas, sendo que essas comarcas coincidem com os municípios que possuem casa penitenciária que já estão devidamente munidas de salas de videoconferência, conectadas à capital do Estado por meio de rede de fibra óptica metropolitana operada pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará. As comarcas contempladas serão:

Id	COMARCA	ENDEREÇO	No de Varas criminais
1	FÓRUM DE ABAETETUBA	Av. D. Pedro II, nº. 1177 - Aviação. 68.440-000. Abaetetuba/PA.	1
2	FÓRUM DE ALMEIRIM	Rod. Almeirim/Panaica, nº. 668 - Centro. 68.230-000. Almeirim/PA.	1
3	FÓRUM DE ALTAMIRA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1651 - São Sebastião. 68.372-020. Altamira/PA.	2
4	FÓRUM DE ANANINDEUA	Av. Cláudio Sanders, nº. 193 - Maguari. 67.030-325. Ananindeua/PA.	5
5	FÓRUM CRIMINAL DE BELÉM	Rua Dona Tomázia Perdigão, 260 - Cidade Velha. 66020-280. Belém/PA.	14
6	FÓRUM DE	Av. Nazareno Ferreira, s/n - Centro. 68.600-000.	1

9

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

	BRAGANÇA	Bragança/PA.	
7	FÓRUM DE BREVES	Av. Rio Branco, nº. 432 - Centro. 68.800-000. Breves/PA.	2
8	FÓRUM DE CAMETÁ	Rua Trilha da Juventude, s/n - Centro. 68.400-000. Cametá/PA.	2
9	FÓRUM DE CAPANEMA	Av. Barão de Capanema, nº. 1011 - Centro. 68.700-970. Capanema/PA.	1
10	FÓRUM DE CASTANHAL	Av. Presidente Vargas, nº. 2639 - Centro. 68.740-970. Castanhal/PA.	2
11	FÓRUM DE ITAITUBA	Trav. Paes de Carvalho, s/n - Comércio. 68.180-060. Itaituba/PA.	1
12	FÓRUM DE MARABÁ	Rua Transamazônica, s/n - Amapá. 68.508-970. Marabá/PA.	4
13	FÓRUM DE MARITUBA	Rua Claudio Barbosa da Silva, nº. 536 - Centro. 67.105-160. Marituba/PA.	1
14	FÓRUM DE MOCAJUBA	Trav. 7 de setembro, s/n - Centro. 68.420-000. Mocajuba/PA.	1
15	FÓRUM DE PARAGOMINAS	Rua Ilhéus, s/n - Industrial. 68.625-970. Paragominas/PA.	1
16	FÓRUM DE PARAUPEBAS	Rua C, Quadra Especial, s/n - Cidade Nova. 68.515-000. Parauapebas/PA.	2
17	FÓRUM DE REDENÇÃO	Rua Pedro Coelho de Carmargo, Setor Oeste, Quadra 22 - Parque dos Buritis. 68.552-735/Redenção/PA	1
18	FÓRUM DE SALINÓPOLIS	Av. João Pessoa, nº. 1084 - Amapá. 68.721-000. Salinópolis/PA.	1
19	FÓRUM DE SANTA IZABEL DO PARÁ	Rua Mestre Rocha, nº. 1231 - Centro. 68.790-000. Santa Izabel do Pará/PA	1
20	FÓRUM DE SANTARÉM	Av. Mendonça Furtado, s/n - Liberdade. 68.005-100. Santarém/PA.	4
21	FÓRUM DE TOMÉ-AÇU	Av. Três Poderes, nº. 800 - Centro. 68.680-000. Tomé-Açu/PA.	1
22	FÓRUM DE TUCURUÍ	Rua 31 de março, s/n - Santa Izabel. 68.456-110. Tucuruí/PA.	1
Total			50

Tabela 1. Listagem das Varas Criminais a serem contempladas neste projeto de atualização.

10

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

No entanto, a 1ª fase do projeto, a ser executada entre este mês de outubro e o mês de janeiro de 2020, contemplará um subescopo do ora apresentado na tabela 1: serão atendidas um total de 29 varas, conforme demonstrada na Tabela 2, a seguir, sendo que as 21 restantes serão atendidas até o fim do 1º semestre de 2020.

ID	COMARCA	ENDEREÇO	Nº DE VARAS CRIMINAIS
1	ANANINDEUA	Av. Cláudio Sanders, nº. 193- Maguari. 67.030-325. Ananindeua/PA.	5
2	ALTAMIRA	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 1651 - São Sebastião. 68.372-020. Altamira/PA.	2
3	ALMEIRIM	Rod. Almeirim/Panaica, nº. 668- Centro. 68.230-000. Almeirim/PA.	1
4	BREVES	Av. Rio Branco, nº. 432- Centro. 68.800-000. Breves/PA.	2
5	BRAGANÇA	Av. Nazareno Ferreira, s/n - Centro. 68.600-000. Bragança/PA.	1
6	CAPANEMA	Av. Barão de Capanema, nº. 1011 - Centro. 68.700-970. Capanema/PA	1
7	CAMETÁ	Rua Trilha da Juventude, s/n - Centro. 68.400-000. Cametá/PA.	2
8	ITAITUBA	Trav. Paes de Carvalho, s/n - Comércio. 68.180-060. Itaituba/PA.	1
9	MARABÁ	Rua Transamazônica, s/n - Amapá. 68.508-970. Marabá/PA.	4
10	MOCAJUBA	Trav. 7 de setembro, s/n - Centro. 68.420-000. Mocajuba/PA.	1
11	PARAUPEBAS	Rua C, Quadra Especial, s/n - Cidade Nova. 68.515-000. Parauapebas/PA.	2
12	PARAGOMINAS	Rua Ilhéus, siri - Industrial. 68.625-970. Paragominas/PA.	1
13	REDENÇÃO	Rua Pedro Coelho de Carmargo, Setor Oeste, Quadra 22 - Parque dos Buritis. 68.552-735/Redenção/PA	1
14	SANTARÉM	Av. Mendonça Furtado, s/n - Liberdade. 68.005-100. Santarém/PA.	4
15	TOMÉ - AÇU	Av. Três Poderes, nº. 800- Centro. 68.680-000. Tomé-Açu/PA.	1
TOTAL			29

Tabela 2. Listagem das Varas Criminais a serem contempladas na 1ª fase do projeto.

A estimativa de equipamentos a serem adquiridos está listado na tabela 3, a seguir, bem como os preços indicativos da Ata de Registro de Preços 010/2018 do Departamento Penitenciário Nacional:

11

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Item	Descrição	Qtd	Custo (R\$)	Custo total(R\$)	Fonte de pesquisa
1	Unidade de controle Multiponto (MCU)	1	2.283.400,00	2.283.400,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 1
2	Sistema de gravação digital e streaming	1	184.240,00	184.240,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 2
3	Solução de gerenciamento de videoconferência	1	233.240,00	233.240,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 3
4	Solução de controle de chamadas	1	142.100,00	142.100,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 4
5	Solução de Firewall Traverso	1	113.940,00	113.940,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 5
6	Sistema de Conferência via Browser (navegador Web)	1	292.040,00	292.040,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 7
7	Câmera e codificador de videoconferência (codec)	13	32.464,00	422.032,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 8
8	Câmera e codificador de videoconferência (codec) para videoconferência judicial	6	32.464,00	194.784,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 20
9	Câmera e codificador de videoconferência (codec) all in one	10	32.050,00	320.500,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 15
10	Microfones compatíveis com o codec	14	2050,00	28.700,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 26

12

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

11	Serviços de instalação, garantia e manutenção e suporte	0,5	165.000,00	82.500,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 32
12	Serviços de treinamento e passagem de conhecimento	0,5	14.500,00	7.250,00	Departamento Penitenciário Nacional - Pregão Eletrônico 010/2018 - item 33
Total geral				4.304.726,17	

Tabela 3. Listagem dos equipamentos a serem adquiridos na 1ª fase.

Observamos que faremos ainda a aquisição de TV's de LED/LCD e pedestal para suporte do conjunto TV e codec por meio de adesão à outra Ata de Registro de Preços do DEPEN.

3.1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Existem outros fornecedores de *hardware/software* que tem como objeto a captura audiovisual de reuniões, gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização destas informações por meio digital e textual para consulta.

Além da empresa Polycom, fabricante dos equipamentos adquiridos por este TJPA, temos também no mercado nacional a disponibilidade dos equipamentos e ferramentas tais como das empresas Cisco, Avaya e Huawei, sendo que estas mesmas soluções não estavam disponíveis no mercado nacional quando o TJPA adquiriu a solução Polycom, são posteriores à contratação original.

O TJPA adquiriu entre 2010 e 2014 um total de 35 (trinta e cinco) equipamentos a serem utilizados nas unidades judiciárias para fins de realização de videoconferência, além das unidades de controle multiponto (*MCU – Multipoint Control Unit*) e os dispositivos de gravação digital das conferências e agendamento das mesmas, compreendendo uma solução completa tipo *fim-a-fim* (todas as camadas estão cobertas pela mesma solução).

Em outro prisma, considerando a Portaria 892/2019-GP e o Decreto Estadual 1737/18 que estabelecem medidas de contingenciamento de recursos e racionalização de despesas no âmbito do Poder Judiciário e Executivo e em consonância ao princípio constitucional da economicidade, expressamente previsto no art. 70 da CF/88, a melhor orientação é não desperdiçar os recursos públicos já dispendidos na aquisição da solução e investir no sentido de atualizar e aprimorar a capacidade dos itens

13

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

adquiridos não cabendo no momento a análise de soluções alternativas mesmo porque as soluções disponíveis no mercado não são “fechadas” em si mesmo, isto é, um dispositivo da marca Polycom se conecta à outro dispositivo do fabricante Avaya, por exemplo, em razão de que todos os fornecedores adotam padrões de software abertos (qualquer fabricante pode implementá-los).

3.1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

A contratação intentada mostra-se compatível financeiramente e tecnologicamente com outros contratos que a administração pública já mantém, tal como pode ser demonstrado a partir do resultado de pesquisa feita pela Internet com o objetivo de identificar contratações similares efetuadas por órgãos públicos federais ou instituições públicas encontrando os resultados a seguir, para alguns itens desta contratação:

Edital licitatório	Ente da administração pública	Valor total da Ata	Fonte
Ata de Registro de Preços 08/2019, oriundo do Pregão Eletrônico 068/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL)	Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL)	R\$ 3.718.000	Diário Oficial do Estado de Alagoas
Ata de Registro de Preços 05/2015, oriundo do Pregão Eletrônico 03/2015 do Ministério do Planejamento (MPOG)	Tribunal de Justiça do Distrito Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e vários entes da administração pública federal, incluindo Presidência da república e Ministério da Educação.	R\$ 3.249.000	Comprasnet
Ata de Registro de Preços 39/2018 do DEPEN oriunda do	Ministério da Justiça e Segurança Pública	R\$ 9.368.477,94	Comprasnet

14

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Pregão 10/2018 do Ministério da Justiça e Segurança Pública			
--	--	--	--

Tabela 4. Demonstrativo de contratos públicas para aquisição de equipamentos de videoconferência

A bem da melhor visualização e entendimento deste documento, a comparação de preços dos itens que interessam ao TJPA consta no ANEXO B que acompanha esta peça, sendo que nos restringimos às Atas do Departamento Penitenciário Nacional e à do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas em razão de serem Atas ainda vigentes, a Ata do Ministério do Planejamento, embora sirva para verificação da evolução dos preços dos produtos, já tem mais de 48 meses e portanto é dispensável para a instrução acerca da conformidade atual de preços.

Registramos que obtivemos cópias desses procedimentos licitatórios e os apensamos a este documento para demonstrar a compatibilidade de preços com a Ata 39/2018 do DEPEN.

3.1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Existem outras soluções genéricas (ou seja, desenvolvidas sem o propósito específico de gravação eletrônica de audiências judiciais) no mercado que permitem a até mesmo a degravação do conteúdo a partir do áudio. Entretanto, testes realizados com alguns produtos constataram a baixa taxa de identificação de palavras. Os resultados demonstraram que a implantação de um sistema desse acrescentaria um pesado ônus para revisar o texto, ônus esse tão grande quanto a degravação direta e manual a partir do áudio.

Essa baixa taxa de acerto ocorre pelo fato dessa solução exigir o conhecimento do vocabulário específico das sessões judiciais, bem como depende da boa dicção, clareza do áudio e não sobreposição de voz. Esse tipo de solução apenas consegue elevar de forma significativa a sua taxa de acerto se o orador falar clara e pausadamente, como se estivesse realizando a leitura de um texto, o que não ocorre no cotidiano da linguagem falada, ou seja, a boa solução deve possibilitar a identificação dos oradores e permitir transcrição das falas quando necessária, sem a necessidade da presença física e em tempo real de cada orador, requisito já contemplado pelos sistemas comerciais de videoconferência.

15

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3.1.5 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não existe solução disponível similar à que possuímos disponível no portal de software público brasileiro, tendo em vista que se trata de item de hardware acoplado à software (*appliance*).

3.1.6 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Como explanado no item 1.2.3, a alternativa disponível no mercado nacional de TIC seria a adoção e implantação solução de solução genérica, mas que sobrecarregaria o usuário e o suporte de TI correspondente, visto que haveria a necessidade (já identificada) de se fazer o processo de gravação manualmente e individualmente com supervisão humana, o que, por óbvio, não justificaria o investimento numa ferramenta do tipo.

3.1.7 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

Não aplicável ao caso tem tela, pois o MNI trata das interfaces públicas de prestação de serviços (de software) para os sistemas judiciais em uso nos tribunais brasileiros.

3.1.8 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica por não se tratar do desenvolvimento de uma solução própria ou customizada.

3.1.9 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica por não se tratar do desenvolvimento de uma solução própria ou customizada.

3.1.10 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

O valor a ser investido a partir do financiamento do FUNPEN é de pouco mais de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), sendo que desse montante consta o valor de R\$ 89.750,00 correspondentes aos serviços de instalação e treinamento, ficando o restante correspondente à aquisição de *hardware*.

16

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

3.1.11 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O valor total a ser despendido pelo TJPA por meio de financiamento do FUNPEN está relacionado à aquisição dos produtos de hardware incluindo: 1) atualização de código-executável, documentação, suporte técnico e garantia do produto pelo prazo de 48 meses, e; 2) treinamento e instalação dos produtos constituindo-se como ocorrência única ao longo do contrato do fornecedor com o TJPA.

Produtos e serviços a serem contratados		
	Serviços a serem contratados	Valor proposto
1	Aquisição de itens de hardware componentes do sistema de videoconferência.	R\$ 4.214.976,17
2	Serviços de Suporte Técnico e Atualização do firmware/software e da documentação por 48 meses.	R\$89.750,00
3	Total	R\$ 4.304.726,17

3.1.12 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Tal como explicado na seção 1.1, O TJPA desde 2010 possui solução de hardware e software para realização de interrogatório do réu preso por sistema de videoconferência, com fundamento no art. 1º, § 2º da Lei 11.900/2009 e Art. 3º caput e art. 6º da Resolução 105/2010 do Conselho Nacional de Justiça. O sistema realiza não apenas a conferência remota por meio de rede de computadores (ou Internet) própria, mas também a gravação digital, armazenamento, gerenciamento e disponibilização desta informação por meio digital consulta posterior.

Também foi exposto que os equipamentos em uso no TJPA encontram-se totalmente obsoletos pela tecnologia empregada e pelo decurso do tempo, uma vez que equipamentos com mais de 5 anos de uso tem valor contábil igual a zero, sendo que em caso de um defeito técnico não temos como fazer o reparo, pois não existem mais componentes disponíveis no mercado atualmente, daí porque é premente que se faça a substituição dos produtos obsoletos por produtos atuais de modo a não sobrestar a prestação jurisdicional em função de falhas técnicos insanáveis.

17

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Por fim, a locação desse tipo de equipamento não é uma prática do mercado. A contratação de um serviço para fornecimento dos equipamentos com suporte técnico seria uma opção bem mais cara do que a simples aquisição dos equipamentos com garantia. Assim sendo, por atender de forma integral a demanda em questão, e sendo a opção mais vantajosa para este Tribunal, optamos pela aquisição dos equipamentos indicados com garantia do fabricante contra defeitos técnicos, bem como garantindo a atualização do software do produto no curso da cobertura da garantia.

Com efeito, considerando que:

- a) O Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) se constituiu como a fonte de recursos financeiros para atender esta demanda;
- b) Existe Ata de Registro de Preços (39/2018) de equipamentos de videoconferência feita pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão vinculado ao Fundo Penitenciário Nacional;
- c) A Ata de Registro de Preços em comento é resultante de licitação nacional, executada com a intenção de fornecer equipamentos para as penitenciárias federais e, portanto, está consubstanciada nos melhores procedimentos, seja quanto à qualidade, seja quanto a economicidade (preços obtidos);
- d) Os equipamentos constantes na Ata de Registro de Preços 39/2018 do DEPEN são cobertos por 48 meses de garantia, período mais extenso que costumeiramente apresentado em licitações (comumente é de 36 meses);
- e) A Ata de Registro de Preços 39/2018 do DEPEN tem como base a aquisição de equipamentos da marca Polycom, mesmo fabricante dos equipamentos atualmente em uso no TJPA;
- f) Os técnicos da secretaria de informática do TJPA já possuem experiência prévia com a solução do fornecedor Polycom, aproveitando assim o valor do treinamento e do conhecimento já adquirido;
- g) O que dispõe o art. 15, I da Lei 8666/93 e a Súmula TCU nº 270/2012: *“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender a exigências de padronização e que haja prévia justificação.”*;

18

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- h) A urgência do Poder Judiciário em dar respostas mais céleres quanto às oitivas dos presos provisórios.

A melhor orientação neste momento é utilizar-se da Ata de Registro de preços 39/2018 do DEPEN para proceder à aquisição dos equipamentos de videoconferência constantes naquela Ata, na mesma proporção dos recursos financeiros disponibilizados pelo FUNPEN, sendo que posteriormente o TJPA deverá adquirir mais equipamentos à medida que novos recursos financeiros vão sendo liberados.

3.1.13 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

- a) Aquisição dos seguintes equipamentos de infraestrutura do sistema de videoconferência: MCU, Gravador digital, gerenciador de chamadas, Gerenciador de Videoconferência, Firewall Traverso e sistema de configuração via navegador web;
- b) Aquisição dos equipamentos de usuário final: câmera e codificador (*codec*), TV de 55" e suporte (pedestal) com rodas para TV e *codec*.
- c) Serviços de instalação, garantia e manutenção dos equipamentos de videoconferência;
- d) Serviço de treinamento e passagem de conhecimento.

3.1.14 Alinhamento da solução com o PETI (Art. 14, IV, b)

- a) Macrodesafio: Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
 - Iniciativa: Aprimoramento da gestão de processos e unidades judiciárias
- b) Macrodesafio: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL.
 - Iniciativa: Aperfeiçoamento dos sistemas de controle na área criminal.

3.1.15 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- a) Atualização do parque tecnológico dos equipamentos de videoconferência do Poder Judiciário do Estado do Pará.
- b) Expansão da base instalada de unidades judiciárias com capacidade de realizar videoconferências.

19

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- c) Redução geral do custo financeiro relacionado às audiências de instrução e aos atos praticados na fase de execução das penas restritivas de liberdade.
- d) Agilizar a realização das audiências de custódia, de modo a evitar a manutenção do preso provisório, além do prazo previsto em lei.
- e) Evitar por completo a possibilidade de fugas de presos quando do transporte para as devidas audiências.

3.1.16 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

O quantitativo contratado será distribuído de acordo com a demanda de inclusão e substituição indicada no item 3.1.1, sendo que as Varas do interior com maior incidência de casos de presos provisórios serão atendidas de forma priorizada em relação à capital, recebendo equipamentos novos considerando que a logística de transporte do interior à capital em caso de falha técnica é mais complicada que da capital para a cidade de São Paulo e/ou Brasília, onde se encontra a sede do fornecedor dos equipamentos, salvo melhor juízo (posterior à contratação) da Presidência do Tribunal de Justiça, que é o demandante da solução.

3.1.17 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

3.1.17.a – Infraestrutura tecnológica (Art. 14, V, a) - Não há necessidade de modificações no ambiente operacional ou mesmo de infraestrutura de software, pois se trata apenas de atualização do produto existente, não requerendo novos elementos materiais para ser instalado, contudo é necessário garantir que o ambiente de software continue o mesmo, como listado a seguir:

- Banco de Dados Oracle 11g;
- Rede SAN, provendo áreas de disco via protocolo *Fiber Channel* (FC);
- Ambiente virtualizado VMware v6 ou superior, hospedando servidores virtuais que consomem *datastores* de armazenamento;
- Serviços NFS, SMB utilizando sistemas de arquivos comuns (NTFS, EXT3, EXT4 e similares);

20

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

- Espaço de armazenamento suficiente no sistema de *storage* do TJPA para efetuar o *backup* das audiências capturadas pelo sistema de videoconferência.

3.1.17.b – Infraestrutura elétrica (Art. 14, V, b) - Não foi identificada necessidade de adequação à infraestrutura elétrica existente

3.1.17.c – Logística de implantação (Art. 14, V, c) – A solução já se encontra implantada nas varas criminais da capital e principais unidades judiciárias do interior, sendo que apenas haverá necessidade de implantação nas novas unidades.

3.1.17.d – Espaço físico (Art. 14, V, d) - O espaço físico a ser utilizado será nas proximidades das mesas e sistema de som já existentes em cada sala de sessão, não sendo identificada qualquer necessidade de adequação nas salas.

3.1.17.e – Mobiliário (Art. 14, V, e) – Não foi identificada necessidade de adequação no mobiliário.

3.1.17.f – Impacto ambiental (Art. 14, V, e) – Não foram identificados impactos ambientais negativos na implantação da solução, ao contrário, existe impacto positivo com a redução do consumo de insumos provenientes de fontes não renováveis, tais como o papel usado para transcrição das audiências.





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

4 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART.15)

4.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

A equipe do TJPA que recepcionará a implantação da atualização do produto é a mesma, não requerendo alterações para mais ou para menos em sua composição. Não há necessidade de inclusão ou exclusão de recursos materiais quer na infraestrutura de hardware, quer na de software.

4.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Como a solução será adquirida de maneira definitiva e perpétua no TJPA, uma eventual interrupção contratual suspenderá apenas o suporte e manutenção da solução. Compete à Secretaria de Informática a continuidade da prestação desse serviço enquanto a contratação é providenciada.

Por fim, em caso de falência ou encerramento voluntário das atividades do fornecedor ou interrupção do contrato por motivos de força maior, o TJPA continuará usando os produtos até a completa obsolescência da solução enquanto provisiona recursos para renovação do parque de equipamentos por meio de outro fabricante de produtos similares.

4.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não aplicável ao caso, pois o TJPA não possui contrato atualmente que suporte o serviço descrito por esta intenção de contratação.

4.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

- a) Não se aplica na sua inteireza por não se tratar de desenvolvimento sob encomenda e sim aquisição e manutenção de um produto cuja propriedade intelectual pertence à terceiros.
- b) Incluir como obrigação da contratada o seguinte texto no TR: "Ceder ao Tribunal, nos termos do artigo 111 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 4º da Lei nº 9.609/1998, o direito patrimonial, a propriedade intelectual de toda e qualquer documentação e eventuais produtos gerados, decorrentes dos serviços prestados incluindo a documentação do ambiente e as bases de dados configuradas para receber as gravações das audiências, logo após o recebimento definitivo dos serviços.

22

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

5 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART.16)

5.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

Trata-se de aquisição de bens para atendimento de necessidade imediata. São bens caracterizados como material permanente destinado à execução das atividades das unidades judiciárias e administrativas, do tipo “Computadores e Periféricos”.

5.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

O art. 15, IV da Lei 8666/93 impõe que as aquisições devem ser subdividas tanto quanto possível, visando maior economicidade para administração.

O caso em tela não caracteriza parcelamento, em vista de que não é possível segregar a atualização do produto do suporte ao mesmo, por se tratarem de atividades complementares ao mesmo produto, ademais poderia haver questões legais acerca da propriedade intelectual do fornecedor.

Para exemplificar, caso a administração decidisse separar a aquisição e se um fornecedor diverso ao fornecedor da atualização se habilitasse em prover o suporte técnico, esta empresa de suporte necessariamente precisaria entrar em contato com propriedade intelectual alheia, o que infringiria o disposto na Lei 9609/98.

Dessa forma, entendemos que não cabe o parcelamento da contratação intentada em mais de uma parcela ou lote.

5.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

O objeto será adjudicado à apenas um fornecedor, tendo em vista a sugestão de parcelamento emanada no item 5.2.

5.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

- a) Adesão à Ata de Registro de Preços 39/2018, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 10/2018 do Departamento Penitenciário Nacional, com regime de execução indireta, regido pela Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5450/05, Decreto 7892/2013 e Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pela Lei N.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

23

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

5.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

- Programa 02.126.1337.8182 – Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário
- Elementos de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte: 0106 - transferências, convênios e outros.

5.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

A contratada deverá fornecer garantia do produto por um período de 48 meses, para os atendimentos de suporte técnico e atualização de versões dos softwares (algoritmos de codificação) instalados.

5.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

- a) Márcio Góes do Nascimento – Coordenador de Aplicações – Mat 6401-7 / Email: marcio.goes@tjpa.jus.br
- b) Fábio Cezar Massoud Salame da Silva – Analista Judiciário – Mat. 5957-9 / Email: fabio.salame@tjpa.jus.br

5.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

- a) Gestor demandante: Nome: Maria de Fátima Alves da Silva – Mat. 6012-7 / E-mail: fatima.alves@tjpa.jus.br
- b) Gestor do contrato: Luiz Fernando Monteiro Sena — Mat. 2353-1 / Email: fernando.sena@tjpa.jus.br
- c) Fiscal técnico: Fábio Cezar Massoud Salame da Silva — Mat. 5957-9 / Email: fabio.salame@tjpa.jus.br
- d) Fiscal administrativo: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Mat. 141160 / Email: andrey.albuquerque@tjpa.jus.br





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

6 ANÁLISE DE RISCOS

A probabilidade de algum evento técnico ou administrativo atrasar ou inviabilizar esta contratação é baixo, pois se trata de atualização de produto já adquirido e amplamente utilizado pelo TJPA. Por outro lado, existe o risco de danos a outros produtos de software que interagem com o produto a ser atualizado. Ademais, tem se em perspectiva o risco de eventos externos (Inundações, chuvas, etc.) atrasarem a realização da consultoria presencial em virtude da interrupção momentânea de aeroportos, indisponibilidade de vôos e hotéis.

Risco 1	Risco:	Morosidade da contratação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Atraso no cronograma estimado de contratação	Possibilidade de perda do recurso orçamentário
	Média	2	Entrega de certidões com o prazo de validade vencido por parte do fornecedor	Impossibilidade de contratar
	Baixa	3	Ausência de receita financeira para ultimar a contratação	Impossibilidade de contratar
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Reforçar compromisso nas Unidades envolvidas no processo licitatório		Unidades envolvidas no processo licitatório
	2	• Verificar junto ao fornecedor a atualidade das certidões		Unidades envolvidas no processo licitatório
	3	• Verificar junto a SEPLAN a existência da receita financeira vinculada ao orçamento e providenciar remanejamento de recursos, caso necessário		Unidades envolvidas no processo licitatório

Risco 2	Risco:	Danos causados a outros softwares instalados.		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Incompatibilidades com a versão do Common Language Runtime ou Java Runtime Edition legado instalado	Falha no funcionamento de outros sistemas





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

	Baixa	2	Incompatibilidade com a versão do PJE instalado	Falha no funcionamento de outros sistemas
	Baixa	3	Incompatibilidade com as bibliotecas instaladas no sistema Libra.	Falha no funcionamento de outros sistemas
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Atualizar as versões do sistema PJE		Divisão de implementação de projetos
	2	• Atualizar a versão das APIs internas do sistema Libra		Divisão de implementação de projetos
	3	• Atualizar as bibliotecas instaladas no sistema Libra.		Divisão de implementação de projetos

Risco 3	Risco:	Descumprimento do prazo de realização da consultoria técnica presencial		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Indisponibilidade de hotéis em Belém-PA na data acordada no cronograma	Atraso no cronograma de implantação do produto
	Média	2	Indisponibilidade de vôos na data acordada no cronograma devido à realização de eventos de grande porte	Atraso no cronograma de implantação do produto
	Alta	3	Atraso ou cancelamento de vôos devido ao mau tempo ou uso da pista em Belém-PA	Atraso no cronograma de implantação do produto
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Reserva de acomodação com antecedência de pelo menos 30 dias.		Fornecedor provocado a partir do setor demandante (Coordenadoria de Atendimento ao Usuário)
	2	• Agendamento do evento em data posterior a realização de eventos de grande porte.		Setor demandante: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
	3	• Agendamento flexível do evento		Setor demandante: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Risco 4	Risco:	Descontinuidade do fornecimento (falência, concordata, etc)		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixo	1	Falência ou concordata	Falta de cobertura contratual para manutenção dos produtos
	Baixo	2	Recusa de entrega do objeto	Falta de cobertura contratual para manutenção dos produtos
	Baixo	3	Falhas ou atrasos relativos à entrega do objeto	Falta de cobertura contratual para manutenção dos dispositivos
	Baixo	4	Prática de preço abusivo	Falta de cobertura contratual para manutenção dos dispositivos
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	Busca de nova contratação para continuidade dos serviços ou uso de mão de obra interna		Setor demandante: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
	2	Busca de nova contratação para continuidade dos serviços ou uso de mão de obra interna		Setor demandante: Coordenadoria de Atendimento ao Usuário
	3	Previsão de sanção no contrato		Setor responsável do TJPA pela elaboração de contratos
	4	Denúncia ao Ministério Público Estadual		Setor responsável do TJPA pela elaboração de contratos





Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Anexo A

Lista de Potenciais Fornecedores

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de videoconferência, incluindo SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO para o TJPA.

	Fornecedor
1	Nome: XP ON Consultoria LTDA. Site: www.xpon.com.br Telefone: 61- 3247-2000 E-mail: contato@xpon.com.br Contato: Diretoria comercial Endereço Ed. Centro Empresarial Norte – SRTVN - CEP 70.719-030 - Brasília - DF.

28

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ANEXO B – COMPARAÇÃO DE PREÇOS ENTRE EDITAIS LICITATÓRIOS COM OBJETO SIMILAR

ARP 018/2019 - TJAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO II	48	POLYCOM GROUP 310 1080p	37.450,00	1.797.600,00
2	UNIDADE CONTROLADORA DE MULTIPONTO - MCU, CONFORME ANEXO III	2	POLYCOM RMX 2000	480.000,00	960.000,00
3	PLATAFORMA DE CONTROLE DE CHAMADAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO IV	2	POLYCOM DMA	116.000,00	232.000,00
4	PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO V	2	POLYCOM RESOURCE MANAGER	95.000,00	190.000,00
5	GRAVADORA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO VI	2	HARMAN MEDIA SUITE	235.000,00	470.000,00
6	FIREWALL TRANSVERSAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO VII	2	POLYCOM RPAD	158.000,00	316.000,00
VALOR TOTAL					3.965.600,00



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ARP 39/2018 - DEPEN					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO II	48	POLYCOM GROUP 500 1080p	32.464,00	1.558.272,00
2	UNIDADE CONTROLADORA DE MULTIPONTO - MCU, CONFORME ANEXO III	2	POLYCOM RPCS 1800	2.283.400,00	4.566.800,00
3	PLATAFORMA DE CONTROLE DE CHAMADAS DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO IV	2	POLYCOM DMA	142.100,00	284.200,00
4	PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO V	2	POLYCOM RESOURCE MANAGER	233.240,00	466.480,00
5	GRAVADORA DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO VI	2	HARMAN MEDIA SUITE	184.240,00	368.480,00
6	FIREWALL TRANSVERSAL DE VIDEOCONFERÊNCIA, CONFORME ANEXO VII	2	POLYCOM RPAD	113.940,00	227.880,00
VALOR TOTAL					7.472.112,00

Estudos Preliminares - Contratação de serviço tecnicamente qualificado na manutenção legal, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização de código-fonte, código-objeto e código-executável e documentação do Kit de desenvolvimento de software ICP Bravo SDK-Java com prestação de

30



Assinado digitalmente por FABIO CEZAR MASSOUD SALAME DA SILVA e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE.
Documento Nº: 2314333.14286821-8442 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PADES201935846